



**PORTARIA Nº. 036/2018**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

**R E S O L V E**

**I** – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS**, o servidor efetivo Sr. **MARCOS EDUARDO BOEING**, portador de CI/ RG nº. 5.735.136-5/PR e CIC/MF nº. 019.655.189-74, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela II da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

**II** - As atribuições constantes do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS**, encontram-se dispostas no Artigo 64 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 044/2017 de 13/02/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**